



## ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o requerimento para intervenção ambiental, protocolo nº 09020000409/18 de 27/08/2018, trata de Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo de solo;

Considerando que o requerente desistiu da continuidade do processo, conforme folhas arquivamento da solicitação;

Considerando a solicitação nas folhas 104 e 105 do pedido de cancelamento do processo para formalização de um novo;

Ressaltamos que os custos foram devidamente pagos conforme comprovante juntado à fl. 100 e 101.

Recomendamos o arquivamento do presente processo administrativo uma vez que foi solicitado pelo empreendedor;

Comunicar ao Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 09020000409/18 em nome do requerente Fundação Renova, CNPF nº 025.135.507/0001-83, propriedade denominada Paracatu de Baixo, localizada no município de Mariana/MG.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Barbacena, 23 de janeiro de 2019.

*Ricardo Ayres Loschi*

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul  
MASP 1.183.599-8